



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 32/2020**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM GOIANA PELO  
FALECIMENTO DO ILUSTRE GOIANENSE  
DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
VIEGAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do ilustre goianense Dr. Carlos Alberto dos Santos Viegas.

**CONSIDERANDO** a contribuição dada ao município de Goiana, através dos seus valiosos serviços prestados no exercício da defensoria pública do estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** o desempenho com louvor na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa intransigente, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados do município de Goiana.

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda de um cidadão e profissional exemplar, respeitável e de ilibado compromisso com Goiana e com os goianenses;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Goiana, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Dr. Carlos Alberto dos Santos Viegas.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 09 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Honório Carneiro**  
**Prefeito Municipal em Exercício**